



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

quinta-feira, 16 de abril de 2015

Ano V - Edição nº 00432 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EDBA826FC4BCABDEF2364E33622D7E5E

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Extrato de dispensa 090/2015
- Resoluções nº 002 e 004/15.
- Ratificação e homologação. Dispensa nº 100/2015. Extrato de contrato
- Chamada Pública 001/2015

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Dispensa



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 090/2015 **CONTRATO:** 188/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA
CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA LAGO FILHO - EPP.
CNPJ: 34.395.632/0001-13.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO UNO MILLE FIRE PLACA POLICIAL: NZC 7152 E UNO MILLE FIRE JPY 4545 CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEÍCULO ESTE PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais).

Assinatura: 04/03/2015.

Termino: 31/03/2015.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de Criação nº 308/1997 de 11 de Setembro de 1997
Lei de Alteração nº 459/2012 de 12 de Abril de 2012
Decreto de Nomeação dos Conselheiros de Saúde
Nº 086/2012 de 04 de Abril de 2012



RESOLUÇÃO Nº 002/2015

**“Aprova as contas da Saúde referente
ao 2º Quadrimestre de 2014”.**

O Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Saúde 8080/90 de 19 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Lei 8142/90 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Contas da Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2014 do município de Manoel Vitorino-BA;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Manoel Vitorino-BA, 26 de fevereiro de 2015

Diomeson Meira Oliveira
Presidente do CMS

Prefeitura - Rua Gabriel Dantas Novaes, nº 200 – Centro – Fone: (73) 3549-2146 - Manoel Vitorino – BA CEP: 45.240-000. Secretaria de Saúde - Avenida Rio Bahia, s/n – Centro – Fone: (73) 35492249 - Manoel Vitorino – e-mail: saudemv@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de Criação nº 308/1997 de 11 de Setembro de 1997
Lei de Alteração nº 459/2012 de 12 de Abril de 2012
Decreto de Nomeação dos Conselheiros de Saúde
Nº 086/2012 de 04 de Abril de 2012



RESOLUÇÃO Nº 004/2015

**“Aprova as contas da Saúde referente
ao 3º Quadrimestre de 2014”.**

O Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária realizada no dia 26 de março de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Saúde 8080/90 de 19 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Lei 8142/90 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Contas da Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2014 do município de Manoel Vitorino-BA;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Manoel Vitorino-BA, 26 de março de 2015

Diomeson Meira Oliveira
Presidente do CMS

Prefeitura - Rua Gabriel Dantas Novaes, nº 200 – Centro – Fone: (73) 3549-2146 - Manoel Vitorino – BA CEP: 45.240-000. Secretaria de Saúde - Avenida Rio Bahia, s/n – Centro – Fone: (73) 35492249 - Manoel Vitorino – e-mail: saudemv@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 100/2015**, que tem como **OBJETO**: prestação de serviços especializados em Colonoscopia para doação a pacientes de baixa renda do município, conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **ANDRO INSTITUTO DE ANDROLOGIA LTDA – EPP CNPJ: 63.181.838/0001-49**, estabelecido na Rua Otávio Santos, 444, Recreio, Vitoria da Conquista/BA, CEP: 45.020-760.

Manoel Vitorino – BA, 16 de Abril de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 190/2015. **PROCESSO Nº:** Dispensa 100/2015

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: ANDRO INSTITUTO DE ANDROLOGIA LTDA – EPP CNPJ: 63.181.838/0001-49.

OBJETO: prestação de serviços especializados em Colonoscopia para doação a pacientes de baixa renda do município, conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

ASSINATURA: 16/04/2015. **VIGÊNCIA:** 18/05/2015.

VALOR: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada Pública 001/2015

Chamada Pública n.º 001/2015 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013.

O Município de Manoel Vitorino, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Gabriel Dantas, 200, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.894.886/0001-06 representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal Lenilton Pereira Lopes, no uso de suas prerrogativas legais e, considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e no art. 21 da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013 realiza Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o **ano letivo de 2015**. A sessão pública de processamento da Chamada Pública, será realizada, na Secretaria Municipal de Educação, localizado na sede, deste município, no dia **22 de Abril de 2015, às 14h00min**, e será conduzido pelo setor compras desta secretaria. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação, de acordo com o item 3 deste documento e, o Projeto de Venda **até o dia 22 de abril de 2015, às 14 horas, na secretaria Municipal de Educação**, localizada à Avenida Vasco Neto, município de Manoel Vitorino.

As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta chamada serão prestadas pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 08:00 às 12:00, no prédio sede desta secretaria, Centro, Manoel Vitorino/BA, tel: (73) 3549-2428.

Manoel Vitorino/BA, 13 de Abril de 2015.

Valmik Costa Lima
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1